



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 608, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

(Oriunda do Poder Legislativo)

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual Affonso Martinez Albaladejo.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica declarada de **Utilidade Pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual Affonso Martinez Albaladejo**, entidade civil, sem fins lucrativos, políticos ou partidário, fundada em 25.06.2007, com sede no Município de Ibaiti – Paraná, sito no Distrito da Amorinha, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.916.659/0001-02.

Art. 2º O presente reconhecimento não acarreta nenhum ônus para o erário municipal, salvo Lei específica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias mês de dezembro do ano de dois mil e dez (21.12.2010).

LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL